



Edital

Ideathon Fator S Agita

Desafio Sebrae & CIS-URG Oeste - SAMU

REGULAMENTO

O SEBRAE Minas torna público o presente edital e convida os interessados a se inscreverem para participação no evento Ideathon Fator S Agita Desafio Sebrae & CIS-URG Oeste- SAMU a ser realizado em Divinópolis entre os dias:

14/03/2024 - 18h00 às 22h00 (quinta-feira)

15/03/2024 - 18h00 às 22h00 (sexta-feira)

16/03/2024 - 08h00 às 17h00 (sábado)

LOCAL DO EVENTO: Universidade Federal De São João Del Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu (UFSJ/CCO). Endereço: Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour, DIVINÓPOLIS - MG, 35501-296.

1 - DO OBJETIVO DO EVENTO

Este é um evento de imersão, uma maratona com curta duração, e tem como objetivos:

1.1 - Ser um evento de ideação focado na resolução de um desafio proposto pelo CIS-URG Oeste- SAMU;

1.2 - Despertar a consciência empreendedora e desenvolver o perfil empreendedor dos participantes;

1.3 - Estimular a criação de soluções direcionados para atender a expectativa do CIS URG Oeste-SAMU, com possibilidade de **utilização experimental da sugestão inovadora do projeto nas políticas públicas de saúde sob gestão ao CIS-URG Oeste.**

1.4 - Promover o aprendizado da equipe sobre possíveis cliente e suas dores, e possibilitar que valide a existência do problema e sua intensidade;

1.5 - Orientar o empreendedor a como aprender a criar, entregar e capturar valor;



1.6 - Contribuir com o desenvolvimento da comunidade local “Ecossistema de Inovação Inova Novo Oeste” por meio do fortalecimento do capital empreendedor, atuando na formação de uma massa crítica preparada para atuar de forma inovadora e empreendedora;

1.7 - Estimular a criação, desenvolvimento e compartilhamento de ideias de negócios de base tecnológica, digitais e escaláveis a partir da resolução de dores reais do mercado;

1.8 - Despertar a comunidade para a importância do ambiente inovador e contribuir para o ecossistema de inovação Inova Novo Oeste potencializando o desenvolvimento e fortalecimento de startups na região.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta iniciativa até 12 equipes, **entre 03 a 06 integrantes**:

2.1 - Empreendedores (as) de startups, aspirantes a empreendedores (as), universitários (as), gestores (as) de startups, interessados (as) no tema de empreendedorismo e inovação.

2.2 - Não há pré-requisitos, mas os interessados devem identificar o perfil entre uma das 4 opções:

- a) Hacker – Desenvolvedores(as) e tecnologia;
- b) Hyper – Marketing;
- c) Hipster – Design, UX, UI e produto;
- d) Hustler/Business – Negócios, vendas e Customer Success.

3 - DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

3.1 - As inscrições devem ser individuais e cada equipe, obrigatoriamente, deve ter entre 03 a 06 integrantes.

3.2 - As inscrições devem seguir o que está descrito no ítem 4.8.

4 - DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO (GRATUITA)

4.1 - Os participantes serão estimulados a desenvolver soluções **para um problema real de mercado** a ser apresentado pela empresa âncora **CIS-URG Oeste SAMU**.

4.2 - Não há requisitos ou competências técnicas obrigatórias para a participação no evento. Os participantes serão selecionados por ordem de inscrição, considerando que este evento tem vagas para até 72 pessoas e um total de 12 equipes, obrigatoriamente, composto entre **03 a 06 integrantes**.

4.3 - Os inscritos serão classificados se atenderem ao presente Edital e por ordem de inscrição. Caso o número de inscritos seja superior a 12 equipes, será usado os critérios citados no quadro abaixo para classificação das equipes. **A qualquer**



momento poderá ser solicitado pelo Sebrae a comprovação dos critérios pontuados.

4.4 - Critérios de pontuação

Já participou de alguma iniciativa de inovação, como Demoday, banca de avaliação de startups, Startup Weekend, Hackathon, Ideathon, Acelera Divinópolis, eventos de startup, ou outros similares.	+ 1 ponto para cada participação em ações, limitado a 5 pontos totais.
Sua equipe/startup possui CNPJ.	+ 1 ponto.
Já empreendeu ou empreende - incluindo MEI. (dono ou sócio de algum negócio).	+ 2 pontos.
Faz parte ou já fez parte da equipe de alguma startup.	+2 pontos.

4.5 - Todos os inscritos, individualmente, devem estar vinculados a uma equipe, **obrigatoriamente composta entre 03 a 06 participantes**. A classificação das equipes se dará pela média da soma dos critérios de pontuação de todos os participantes da equipe.

4.6 - Cada integrante da equipe deve se inscrever identificando seu perfil de acordo com o item 2.2.

4.7 - As inscrições deverão ser feitas pelo link: <https://forms.office.com/r/xCiM948YY3>

4.8 - Critérios para inscrição: leia com atenção os critérios antes de fazer a sua inscrição.

4.8.1. Serão permitidas até **12 equipes entre 3 (três) a 6 (seis) participantes** cada.

4.8.2. As inscrições são individuais, mas haverá um campo para você indicar o nome da sua equipe/startup - **sendo aceito entre 3 (três) a 6 (seis) participantes por equipe**.

4.8.3. Caso os outros participantes da equipe não conclua a inscrição, e o número de inscritos da sua equipe for inferior a 3 (três) haverá duas situações:

A) Havendo inscrições individuais de outros participantes, eles poderão ser integrados ou completar a sua equipe;

B) Não completando a sua equipe (mínimo 3 integrantes), a sua inscrição não será efetivada.



4.8.4. Caso você não tenha uma equipe com no mínimo três participantes, a efetivação da sua matrícula estará vinculada à inscrição de outros participantes na mesma situação e respeitada a quantidade máxima de 12 equipes.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 - As etapas de inscrição para o evento seguirão o seguinte cronograma:

- a) O prazo de inscrição é até o dia 08/03/2024 às 23h59, podendo ser encerrado a qualquer momento pelo Sebrae;
- b) A divulgação da lista dos participantes selecionados será realizada a partir do dia 11/03/2024, no perfil do instagram do Ecossistema de Inovação de Divinópolis, Inova Novo Oeste (@[innovanovoostediv](https://www.instagram.com/innovanovoostediv)).
- c) Os participantes selecionados receberão email confirmando a inscrição da equipe e com informações sobre o dia do evento.

5.2 - As datas e horários previstos para a execução do evento são:

Data	Horário
14/03/2024	18h00 às 22h00
15/03/2024	18h00 às 22h00
16/03/2024	08h00 às 17h00

6 - DO EVENTO

6.1 - O CONTEÚDO DO EVENTO

6.2 - O evento tem duração de três dias (16 horas) e está dividido em quatro principais momentos, distribuídos entre capacitação e mentorias, conforme descrito abaixo:

⇒ Abertura

Conteúdo mínimo:

Onboarding

Apresentação do desafio

⇒ Maratona

Conteúdo mínimo:

Workshop 1 - Problema

Workshop 2 - Prototipação e MVP

Workshop 3 - Validação da solução

Workshop 4 – Pitch; pré-banca

⇒ Apresentação (Demoday)

Conteúdo mínimo:

Review do evento



Apresentação dos pitches para Banca Avaliadora

⇒ Encerramento

Conteúdo mínimo:

Considerações finais e agradecimentos

Entrega das premiações

7 - DO FUNCIONAMENTO DO EVENTO

7.1 - Os participantes do evento serão estimulados a criar ideias a partir do desafio definido e apresentado pelo **CIS-URG Oeste SAMU**.

7.2 - Os participantes serão estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências por meio de momentos de troca e feedbacks.

7.3 - O evento tem a previsão de realização de atividades em três dias consecutivos (quinta-feira/noite, sexta-feira/noite e sábado/dia/tarde).

7.4 - O evento será considerado terminado em relação a qualquer equipe, mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) Se houver infração a qualquer cláusula do presente Edital;
- b) Se forem alteradas significativamente as características principais do evento e a equipe não estiver de acordo com essas mudanças;
- c) Se for verificada cessão temporária de atividade da equipe;
- d) Por iniciativa da equipe devidamente justificada;
- e) Por iniciativa do SEBRAE Minas devidamente justificada.

7.5 - O Sebrae Minas reserva-se no direito de alterar a estrutura do evento descrito no item 6.1, ocasião em que divulgará as novas informações em mídias locais.

8 - DA AVALIAÇÃO DA BANCA

8.1 - No Demoday, etapa de encerramento do evento, será realizada uma banca avaliadora para a qual as equipes apresentarão suas ideias. Poderão apresentar o pitch apenas as equipes que obtiverem bom desempenho na pré-banca. Este desempenho será avaliado pelo facilitador de acordo com os seguintes critérios: i) postura e clareza na oratória; ii) consistência da ideia; iii) domínio da solução; iv) objetividade e tangibilidade.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 - 1º lugar:

- Possibilidade de utilização experimental da sugestão inovadora do projeto nas políticas públicas de saúde sob gestão ao CIS-URG Oeste.



- Viagem com 100% das despesas pagas, incluindo convites, transporte e a hospedagem para **até 03 (três) integrantes** da equipe para participação no ELI SUMMIT MG, que ocorrerá em conjunto com o evento Itajubá HardTech Innovation em Itajubá/MG, nos dias 18 e 19 de junho de 2024. *A indicação dos integrantes para participarem da viagem deverá ser realizada pela equipe.*
- Mochila personalizada para os integrantes da equipe.
- Blusas personalizadas para integrantes da equipe.

9.2 - 2º lugar:

- Viagem com 100% das despesas pagas, incluindo convites, transporte e a hospedagem para **até 02 (dois) integrantes** da equipe participarem do ELI SUMMIT MG, que ocorrerá em conjunto com o evento Itajubá HardTech Innovation em Itajubá/MG, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2024. *A indicação dos integrantes para participarem da viagem deverá ser realizada pela equipe.*
- Blusas personalizadas para integrantes da equipe.

9.3 - 3º lugar:

- Viagem com 50% das despesas pagas, incluindo convites, transporte e a hospedagem para **até 02 (dois) integrantes** da equipe participarem do evento ELI SUMMIT MG, que ocorrerá em conjunto com o evento Itajubá HardTech Innovation em Itajubá/MG, nos dias 18 e 19 de junho de 2024. *A indicação dos integrantes para participarem da viagem deverá ser realizada pela equipe.*
- Blusas personalizadas para integrantes da equipe.

9.4 - A premiação está vinculada aos critérios do edital e também na comprovação de pelo menos 75% de participação de cada participante durante todo o evento.

9.5 - Todos os participantes receberão certificado de participação que será emitido pelo Sebrae.

10 - DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1 - Eventuais direitos autorais incidentes sobre as soluções apresentadas durante o evento pertencem aos seus autores, que devem diligenciar na realização dos registros junto aos órgãos competentes de proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual, nos termos da legislação aplicável, eximindo o Sebrae Minas de qualquer responsabilidade decorrente da ausência do referido registro.

10.2 - O Sebrae Minas não se responsabilizará pela autoria e nem pela originalidade das soluções propostas.

10.3 - Caberá ao participante arcar com quaisquer ônus decorrentes de eventuais reivindicações, demandas e/ou processos resultantes da violação de direitos autorais e de propriedade protegidos por lei.



10.4 - Todos os participantes do evento fazem cessão de direitos de imagem, vídeo e som para fins de divulgação em quaisquer meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a, televisão, internet, redes sociais, material impresso e publicidade, sem que isso implique em qualquer ônus ou compensação financeira.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A inscrição configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, renunciando o participante a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

11.2 - Os casos omissos serão definidos pelo SEBRAE Minas, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.



ANEXOS

Os anexos a seguir devem ser enviados para o e-mail ecossistemainovanovoeste@gmail.com após a divulgação do resultado final (11/03/2024) e até o dia 13/03/2024 às 23h59.

Observação: o não envio dos anexos até o dia 13/03/2024 às 23h59 acarretará na eliminação da inscrição do participante.

1.1 ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E DEPOIMENTOS (PARA TODOS).

1.2 ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO (PARA MENORES DE 18 ANOS).



ANEXO 1 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E DEPOIMENTOS

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem, voz e publicação de entrevista, eu, «Nome_completo» portador do CPF nº «CPF» e da identidade nº «Identidade» expedida por _____, telefone: «Nº_de_celular» venho, por meio desta, AUTORIZAR o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS, doravante denominado Sebrae Minas, CNPJ 16.589.137/0001-63, inscrição estadual 062.955.576-0097, a proceder o uso de minha imagem, som da minha voz, nome, dados biográficos por mim revelados, informações repassadas, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, por meio do evento Fator S Agita Desafio Sebrae & CIS-URG Oeste-SAMU em seus canais online e off-line de divulgação.

A presente autorização abrange as formas acima indicadas, bem como entrevistas concedidas para o SEBRAE Minas, sem qualquer ônus para quaisquer das partes. Este poderá publicar, divulgar e distribuir em qualquer tempo ou canal, no objetivo de propagar o evento **Fator S Agita Desafio Sebrae & CIS-URG Oeste- SAMU**, suas atividades de ideação, seu networking de pessoas e profissionais e as realizações advindas das equipes e integrantes.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter irrevogável, definitivo e irretratável. Por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____/____/____.

Assinatura

Autorização de pais e responsáveis, para que seu(sua) filho(a) ou menor sob sua responsabilidade, possa participar da atividade.

Nome legível: _____

Id: _____ Tel: _____ E-mail: _____

Assinatura



ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

AUTORIZAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS para participação no evento Ideathon Fator S Agita Desafio Sebrae & CIS-URG Oeste-SAMU do SEBRAE MINAS.

Esta é uma solicitação de autorização de pais e responsáveis, para que seu filho(a) ou menor sob sua responsabilidade, possa participar do evento Ideathon Fator S Agita Desafio Sebrae & CIS-URG Oeste- SAMU. É de inteira responsabilidade das famílias, a participação do menor em todos os dias do evento proposto.

Os encontros do evento acontecerão de forma presencial entre quinta-feira e sábado, conforme descrito nos termos do presente edital.

Os selecionados deverão enviar este documento devidamente assinado até o dia 13/03/2024 às 23h59 para o endereço de e-mail: ecossistemainovanovoeste@gmail.com. O não envio dos anexos até o dia proposto, acarretará na eliminação da inscrição do participante.

Observação: O Sebrae não se responsabiliza pelos sites e conteúdos acessados pelos(as) participantes menores de idade durante a realização do evento IDEATHON Fator S Challenge do SEBRAE MINAS.

Nome legível do participante:

Id: _____ Tel: _____ E-mail:

Responsável pelo participante:

Nome legível do responsável:

Id: _____ Tel: _____ E-mail:

Assinatura do responsável